

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE LOTE DE TERRENO URBANO."

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º -Fica criada a Comissão Especial de Avaliação, de que trata a Lei N.º 417/98 de 11 de Maio de 1.998, para o fim de avaliar o lote de terras de N.º 02 (dois) da quadra N.º 123 (cento e vinte e três) do perímetro urbano do município de Santa Rita do Pardo – MS, com a finalidade de integra-lo aos lotes que compõem o imóvel Unidade Mista de Saúde "Nossa Senhora do Perpétuo Socorro", na cidade de Santa Rita do Pardo – MS..

ARTIGO 2º- A Comissão Especial de Avaliação objeto do artigo 1º deste Decreto, fica constituído dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro.

MAGNO INÁCIO RODRIGUES
MARIA SONIA VALENTIN
ZENILDA GREGORIO DE SOUZA

ARTIGO 3º.- A Comissão Especial de Avaliação de que trata o presente Decreto, deverá apresentar até o dia 18 de Maio de 1.998, o Laudo de Avaliação do referido imóvel.

ARTIGO 4º.-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º -Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE MAIO DE 1998

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (067) 591-1123
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº. 044/98 DE 15 DE MAIO DE 1998

“ DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE LOTE DE TERRENO URBANO.”

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica criada a Comissão Especial de Avaliação, de que trata a Lei N.º 417/98 de 11 de Maio de 1.998, para o fim de avaliar o lote de terras de N.º 02 (dois) da quadra N.º 123 (cento e vinte e três) do perímetro urbano do município de Santa Rita do Pardo – MS, com a finalidade de integra-lo aos lotes que compõem o imóvel Unidade Mista de Saúde “Nossa Senhora do Perpétuo Socorro”, na cidade de Santa Rita do Pardo – MS..

ARTIGO 2º- A Comissão Especial de Avaliação objeto do artigo 1º deste Decreto, fica constituído dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro.

MAGNO INÁCIO RODRIGUES
MARIA SONIA VALENTIN
ZENILDA GREGORIO DE SOUZA

ARTIGO 3º.- A Comissão Especial de Avaliação de que trata o presente Decreto, deverá apresentar até o dia 18 de Maio de 1.998, o Laudo de Avaliação do referido imóvel.

ARTIGO 4º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º .- Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE MAIO DE 1998

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME

Julio Oliveira Filho
Julio Oliveira Filho
- SECRETARIO GERAL -